

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS

## **REQUERIMENTO**

(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVITE** a representante da Federação Nacional dos Jornalistas - **FENAJ**, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 13.367/2016, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVITE** a representante da Federação Nacional dos Jornalistas, entidade presidida por Maria José Braga, para prestar depoimento.

### **JUSTIFICATIVA**

A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), enquanto entidade representativa, *“está efetivamente incorporada às lutas em defesa dos jornalistas e do jornalismo no Brasil”*. Criada em 1946, a FENAJ se destacou historicamente na busca *“pela adoção de regras que organizassem a profissão e garantisse para a sociedade acesso público à informação ética e plural.”* Com mais de 40 mil jornalistas associados, em todo o Brasil, organizados também em 27 sindicatos estaduais e quatro municipais, a FENAJ *“tem dado demonstrações históricas de preocupação com a liberdade na comunicação e com a democracia como valor inalienável do cidadão”*.

Com efeito, é fundamental que a CPMI escute, com atenção, o que a categoria profissional dos jornalistas acumulou no debate sobre a epidemia de notícias falsas que fere nosso país. A



visão da FENAJ é fundamental, sobretudo para contribuir com as diretrizes propositivas da CPMI, que precisam levar em conta uma abordagem profundamente democrática da comunicação.

Dessa forma, solicito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em                    de setembro de 2019.

**Luizianne Lins**  
Deputada Federal – PT/CE



CD/19658.95715-74